

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de setembro de 2015

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
572257/2013	LOP nº 00316/2015	Encomind Engenharia Comércio e Indústria Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Ponte branca / MT
113536/2015	LP nº 306740/2015.	Jeferson Milanez Bif	Obras de irrigação	Ipiranga do Norte/ MT
395292/2014	LI nº 65460/2015	Agropecuária Agro Guerreiro Ltda	Obras de irrigação	Campo Verde / MT
623715/2013	LP nº 306749/2015.	Jakson Furlan	Obras de irrigação	Primavera Do Leste / MT
116544/2005	LI nº 65458/2015	J a i m e Domingos Farinon	Obras de irrigação	Sinop / MT
395325/2014	LP nº 306746/2015.	Elizabeth Luiza Registro Guerreiro	Obras de irrigação	Campo Verde / MT
104739/2007	LO nº 3114749/2015	ERA - Comércio de Areias e Terraplanagem Ltda	Extração e beneficiamento de areia no leito do rio Braço Norte	Guarantã do Norte / MT
291980/2015	LO nº 311826/2015	Auto Posto Paraíso Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto dos Gaúchos / MT

465836/2009	LO 311827/2015	nº Posto Ltda	Independência	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis / MT
506519/2013	LO 311813/2015	nº Paulo Fogaça da Cruz		Extração e beneficiamento de areia	Matupá / MT
209854/2014	LI 65469/2015	nº Secretaria de Estado de Infraestrutura		Finalização dos pilares das pontes sobre o rio Garças e Araguaia	Barra do Garças / MT

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb6b9f70

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar